

Conselho Administrativo do VALIPREV

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024

Às quatorze horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(01/01/2024)**, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência – VALIPREV, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nos moldes da Lei 4877/2013, que disciplina sobre a composição do Conselho e conforme Decreto da Exma Sra. Prefeita Municipal, considerando o quanto ocorrido com as eleições de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Conselho, enquanto não realizado novo processo eleitoral, conduzido pelo servidor Presidente **Luiz Henrique Andretto**, presente a Vice Presidente **Fernanda Tetti de Barros Correia** e a Secretária **Kerolin End Impassionato Dal Bianco**, e os membros **Marcos Fureche** e **Clarissa Faria Pedroso** e ausente o membro **Marcio Roberto Guaiume**, por motivo de fechamento de folha de pagamento.

Aprovada por unanimidade a ata 012/2023. Iniciaram-se os trabalhos visando discutir as seguintes pautas: **TÓPICO 1** – 0001/2024-DF – prestação de contas dezembro de 2023; **TÓPICO 02** – contribuição patronal – após segregação de massa; **TÓPICO 3** – entrega de relatório da membro Clarissa.

Após, discussão deliberou-se o que se segue: **1** – prestação de contas dezembro de 2023 – balancete financeiro, relatório das aplicações financeiras e relatório da assessoria financeira. Após análise, aprovou-se POR UNANIMIDADE. Aproveitando o ensejo, consigna-se nesta ata que as contas apresentadas, através de ofícios mensais a este Conselho, restaram aprovadas. **2** – iniciou-se discussão em torno da contribuição patronal do Município em razão da segregação de massa, no que tange às áreas da Saúde e Educação, tendo em vista que não foram apresentados cálculos atuariais destas áreas. Razão pela qual o Conselho DELIBERA POR UNANIMIDADE pela elaboração e entrega de Ofício ao

Instituto para que esclareça como se encontra a situação de repassa da referida contribuição – para todas as categorias – considerando que o prazo legal para que a mesma ocorresse era de 90(noventa) dias.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião se findou às 16h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Administrativo, e que deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.



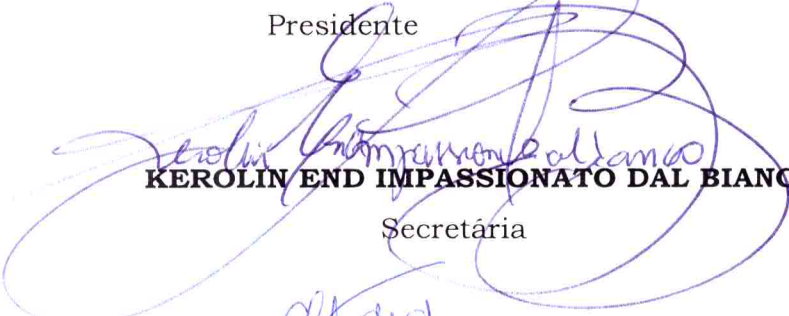
LUIZ HENRIQUE ANDRETTO

Presidente



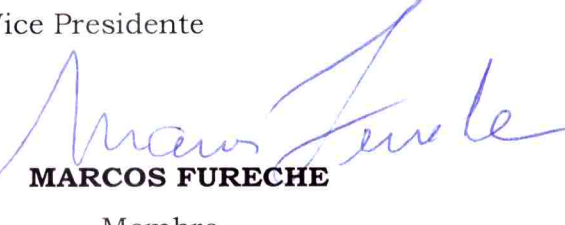
FERNANDA TETTI DE BARROS CORREIA

Vice Presidente



KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

Secretária



MARCOS FURECHE

Membro



CLARISSA FARIA PEDROSO

Membro